



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 4 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 800/E620/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Setembro de 2015:

1. O Governo da RAEM tem desenvolvido desde sempre trabalhos de aperfeiçoamento das consultas políticas para assegurar uma gestão mais eficiente dos trabalhos de consulta e prevenir que a eficiência seja afectada pela realização simultânea de várias consultas realizadas em idêntico período, tendo o Conselho de Coordenação da Reforma da Administração Pública, adiante designado por Conselho, o Gabinete do Chefe do Executivo, os Gabinetes dos Secretários, os respectivos serviços e entidades, criado o mecanismo de coordenação, com o objectivo de organizar e coordenar para que os diversos trabalhos de consulta do Governo da RAEM sejam procedidos de forma ordenada e com eficiência.

Na reunião plenária do Conselho procedeu-se à revisão da questão da organização de consultas de várias políticas durante idêntico período de tempo, situação que suscitado preocupação da sociedade ultimamente. A fim de um equilíbrio entre assegurar que a sociedade possa obter as devidas informações, entender com mais facilidade o conteúdo de cada consulta para expressar ou apresentar as suas ideias e opiniões, é necessário continuar a aperfeiçoar a organização das consultas de políticas nos vários domínios da acção governativa, e, ainda, para reduzir o número de consultas que são realizadas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

durante idêntico período para por conseguinte aumentar de forma generalizada os resultados das consultas do Governo da RAEM. O Conselho decidiu reforçar o mecanismo de notificação e comunicação interna dos serviços públicos para impulsionar os efeitos de coordenação para melhorar o planeamento e a organização das consultas nos vários domínios da acção governativa, evitando a realização de várias consultas em idêntico período.

Para fazer o acompanhamento e rever de forma contínua a execução das Normas para a Consulta de Políticas Públicas, adiante designada por Normas, para aperfeiçoar os respectivos trabalhos, conjugando a experiência da aplicação das Normas e as opiniões da sociedade sobre as consultas políticas, elaborou-se em finais do ano passado, um esclarecimento dos aspectos importantes, para clarificar os aspectos essenciais e os problemas, incluindo as fases de consulta de apresentação da informação, balanço e avaliação, e ainda, planeamento e coordenação, entre outros, para elevar o conhecimento por parte dos diversos serviços para uma melhor realização dos trabalhos de consulta.

O esclarecimento determina que se houver vários trabalhos de consulta durante idêntico período previsto para a consulta, ou quando a consulta envolve questões semelhantes, os serviços devem assegurar uma adequada coordenação ou ajustar o planeamento entre os diferentes serviços.

No processo para a apresentação de dados, o documento de consulta sendo a base da consulta pública, deve ser feito com rigor e, as informações apresentadas devem ser suficientes, as quais devem incluir o resumo com as explicações do conteúdo, o objectivo da consulta, o período de consulta, métodos de recolha de opiniões e as questões mais relevantes. Em simultâneo,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

determina que o conteúdo do documento de consulta deve ser simples e com clareza, em caso de necessidade, proporcionar explicações para ajudar a compreensão de expressões profissionais para que a população possa perceber melhor o conteúdo da consulta.

E ainda, recordar aos diversos serviços que devem publicar o relatório final da consulta escrito, dentro de 180 dias após o termo do período de consulta, onde deve constar a síntese das opiniões recolhidas, esclarecimento das questões relevantes, indicar a orientação das alterações e os trabalhos que deverão ser desenvolvidos posteriormente, a fim de, fortalecer o entendimento mútuo entre a sociedade e o Governo através do resultado da consulta, como também, a motivação da sociedade para participar de forma empenhada nos trabalhos do Governo.

2. As características de cada política dos diversos serviços, deve ser considerada como indica a Norma, incluindo os principais destinatários da consulta, e ainda, durante a consulta, promover a participação dos organismos de consulta, associações cívicas e outros serviços relacionados, para uma melhor recolha das opiniões da sociedade.

O Governo, de acordo com as características das políticas, consulta os organismos consultivos, as associações cívicas, grupos sociais, entre outros. Em relação aos problemas da comunidade, os respectivos serviços têm em consideração as sugestões do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários, para resolver e satisfazer as necessidades dos residentes da zona através da coordenação interdepartamental.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

O Governo irá, no futuro continuar a reforçar a ligação e cooperação com os organismos consultivos e as associações cívicas, promover o resultado dos trabalhos de consulta através de um melhor esclarecimento e recolha de opiniões da sociedade através de diferentes canais.

Aos, 16 de Outubro de 2015.

A Directora, substituta

Joana Maria Noronha

— Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira